DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1157 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA PROPAGANDA VOLANTE E GRAVAÇÃO DE VINHETAS PARA OS DEPARTAMENTOS, AFIM DE PROMOVER AVISOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - DETENTORA: SHREK COMERCIO DE GAS LTDA / CNPJ (31.963.399/0001-30), perfazendo o valor total de R$ 98.850,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Buritizal/SP, 15 de janeiro de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024 – Referente ao Pregão Presencial Nº 025/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE (GENEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E FRIOS) PARA A MERENDA ESCOLAR E TAMBÉM DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: SUPERMERCADO OMEGA BOM PRECO LTDA - CNPJ: 22.666.167/0001-29 – Item aditado: Café 500g. Vigência a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 15 de janeiro de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 054/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão da Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2673/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 286/288, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial (SRP) n.º 054/2024 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - GUSTAVO ZAMPIERI – PROTESE DENTARIA / CNPJ (07.706.001/0001-03), perfazendo o valor total de R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 14 de janeiro de 2025. (A) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....